



Questões atuais do Ensino de Arte no Brasil: O lugar da Arte na Base Nacional Comum Curricular

—————
José Roberto Pereira Peres

O presente trabalho discute o papel que o ensino de Arte (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança) adquiriu na Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Apresenta, também, quais são as concepções de ensino, da referida área de conhecimento, bem como avalia o processo de participação dos Arte-Educadores na elaboração e na recepção da última versão do documento. A metodologia consiste em analisar a discussão da temática, tomando como base o último Congresso da Federação de Arte-Educadores do Brasil realizada em Fortaleza/CE em 2015 e as posições geradas a partir desse evento, amplamente divulgadas nas redes sociais. Como embasamento teórico, foram adotados autores que discutem as principais indagações suscitadas pela BNCC, autores que tratam da formação de professores, sobre a história do Ensino de Arte no Brasil e a relevância dessa área do conhecimento para a formação humana. As principais questões do trabalho são: “Qual a concepção de ensino de Artes presente na BNCC?”, “Qual a posição dessa área e o seu papel no currículo da Educação Básica?”, “Quais as inferências na formação de professores de Arte?”. A hipótese é de que a BNCC enfraquece a posição da Arte no currículo escolar, configurando-se como um retrocesso de todas as conquistas desse campo disciplinar.

Palavras-chaves: Ensino de Artes; Base Nacional Curricular Comum; Formação de Professores de Artes.

ABSTRACT:

This paper discusses the role that art teaching (Visual Arts, Music, Theatre and Dance) acquired in the National Curriculum Common Base (BNCC). It also presents what are the educational conceptions of that area of knowledge, and evaluates the process of participation of Arts Educators in the preparation and receipt of the last version of the document. The methodology is to examine the thematic discussion, based on the last Congress of Art-Educators Federation Brazil held in Fortaleza / CE in 2015 and the positions generated from this event, widely circulated on social networks. As a theoretical framework, the authors have been adopted to discuss the main questions raised by BNCC, authors dealing with the training of teachers on the history of art education in Brazil and the relevance of this area of knowledge for human development. The main issues of the work are: "What is the concept of teaching Arts present in BNCC?", "What is the position of this area and its role in the basic education curriculum?", "What are the inferences in the formation of art teachers? ". The hypothesis is that the BNCC weakens the position of Art in the school curriculum, configured as a setback of all the achievements of this disciplinary field.

Keywords: Arts Education; National Base Curriculum Common; Arts Teacher Education.

I. INTRODUÇÃO

Este trabalho discute o papel que o ensino de Arte (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança) adquiriu na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentando quais são as concepções de ensino, da referida área de conhecimento e avaliando o processo de participação dos Arte-Educadores na elaboração e na recepção da versão final do documento.

A metodologia consiste na análise da discussão da temática, tomando como base o último Congresso da Federação de Arte-Educadores do Brasil realizado em Fortaleza/CE em 2015 e as posições geradas a partir desse evento, amplamente divulgadas nas redes sociais. As principais questões do trabalho são: “Qual a concepção de ensino de Arte presente na BNCC?”, “Qual a posição dessa área e o seu papel no currículo da Educação Básica?”, “Quais as inferências na formação de professores de Arte?”. A hipótese é de que a BNCC enfraquece a posição da Arte no currículo escolar, configurando-se como um retrocesso de todas as conquistas desse campo disciplinar.

No primeiro tópico, é apresentado um breve histórico do Ensino de Arte no Brasil. O segundo trata, sucintamente, do surgimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No terceiro, é abordada, especificamente, a posição que a área Arte assume na última versão da BNCC e a avaliação que os Arte-Educadores fazem desse documento. No quarto, são examinadas quais são consequências para a formação de professores de Artes, nos cursos de Licenciatura.

2. BREVE HISTÓRICO

Segundo Barbosa (2010), o ensino de Arte esteve presente no currículo escolar desde o século XIX, com diferentes características de acordo com o contexto político e social de cada época. A autora aponta, ainda, que o ensino de Arte ganhou espaço na educação devido ao ensino de Desenho que era trabalhado nas escolas, destinadas

especialmente às camadas populares, como forma de preparar mão de obra especializada para o exercício profissional.

A primeira lei que garante a obrigatoriedade do ensino de Arte, em suas diversas linguagens, foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1º e 2º Grau 5.692/71, conhecida como a lei educacional da Ditadura Militar. Apesar do avanço de ter sido garantido em lei a obrigatoriedade do ensino de Arte no currículo escolar, democratizando o acesso ao seu ensino, houve também uma tentativa de esvaziar o ensino dessa área do seu teor crítico e reflexivo. A LDB 5.692/71 não instituiu a obrigatoriedade da formação de professores específicos para lecionar a atividade de Educação Artística na escola, pelo contrário, deixou brechas para que o ensino fosse ministrado por profissional de qualquer área. Essa medida enfraqueceu a “comunidade disciplinar”,¹ contribuindo para a descaracterização da disciplina, acentuando o estigma da arte como acessório, que serve apenas para decoração do espaço escolar, especialmente na produção de lembrancinhas para as datas comemorativas. De acordo com Silva (2004), a descaracterização da arte tinha como finalidade “despolitizar” ou “repolitizar”, direcionando o ensino ao patriotismo e ao nacionalismo, desconfigurando todas as experiências artísticas desenvolvidas na sociedade.

Segundo Ferraz e Fusari (2009), os anos de 1980 ficaram marcados como um período de muitas lutas pela redemocratização do Brasil, sendo também um momento de organização dos Arte-educadores brasileiros para o enfrentamento das mazelas do ensino de Arte. Diversas associações de Arte-Educadores foram criadas em diferentes estados e regiões do país. Em 1982, foi fundada a primeira associação, a Associação de Arte-educadores do Estado de São Paulo (AESP). No ano de 1987, em decorrência da criação das diversas associações, foi criada a Federação Nacional dos Arte-Educadores do Brasil (FAEB).

Nos anos 1990, os Arte-Educadores tiveram que se mobilizar para garantir a permanência do ensino de Arte no Currículo escolar, pois, na elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, a Arte não estava prevista para ser incluída como componente disciplinar no currículo da Educação Básica. Várias campanhas e movimentos foram feitos, sendo possível, graças à mobilização desses Arte-Educadores, a garantia da Arte como um componente curricular obrigatório em todos os níveis de ensino. Porém, o texto da referida lei não especificava as linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança), apenas informava que a Arte é um componente curricular obrigatório. Como é possível conferir em: “§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular

obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 1996, s/p).

Essa não especificação das linguagens artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança) gerou uma série de equívocos, pois muitos estados e municípios, em seus concursos para a seleção de docentes de Arte, não discriminam as modalidades desse ensino, exigindo apenas que o candidato tenha uma formação em Licenciatura, em qualquer linguagem artística. E as provas de seleção ainda são produzidas com base numa formação polivalente, ou seja, com conteúdos referentes a diferentes linguagens artísticas, não respeitando a formação inicial do docente.

No momento da elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), os Arte-Educadores conseguiram garantir a participação nesse processo, o que possibilitou a construção de um livro próprio da área de Arte. Nesse documento, a Arte está representada como uma área de conhecimento humano, sendo explicitadas as linguagens artísticas que fazem parte dessa área, com conteúdos próprios, apresentando, também, algumas sugestões que ajudam a criar projetos educativos e a planejar as aulas de Arte, buscando proporcionar a reflexão sobre a prática educativa.

Em 2015, ganha força o processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular, que tem como meta orientar a construção do currículo da Educação Básica das escolas brasileiras públicas e privadas. Vários especialistas, de todas as áreas do conhecimento, presentes no currículo atual da Educação Básica, foram convocados para traçar “os conhecimentos essenciais aos quais todos os estudantes brasileiros têm o direito de ter acesso e se apropriar durante sua trajetória na Educação Básica, ano a ano, desde o ingresso na Creche até o final do Ensino Médio”.² Entretanto, a divulgação da primeira versão do documento, ocasionou uma grande preocupação dos Arte-Educadores brasileiros, pois o Ensino de Arte perde a posição de área e é alocado na área de Linguagens, junto às disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Educação Física.

O texto provisório apresentava a Arte desconsiderando-a como área de conhecimento que proporciona meios para o entendimento do pensamento e das expressões de uma cultura, dando ênfase às práticas expressivas pouco contextualizadas, tendo como foco o direcionamento no fazer, desprezando a sua dimensão crítica e conceitual. Esse fato provocou uma grande mobilização dos Arte-Educadores e a situação do

Ensino de Arte foi o grande tema debatido no Congresso da Federação de Arte Educadores do Brasil (CONFAEB) realizado em Fortaleza/CE, em novembro de 2015.

3. O SURGIMENTO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

De acordo com Macedo (2014), a reivindicação de que os currículos precisam de uma base comum em nível nacional não é recente no Brasil, essa discussão se apresenta desde os anos 1980. A promulgação da LDBN 9.394/96 aponta, em seu artigo 26, a necessidade de se elaborar uma base curricular comum, legitimou uma demanda que já era existente. A referida autora saliente que essa experiência da construção de uma base curricular comum foi realizada por diversos países em diferentes contextos, e que as razões para essa necessidade são variadas, dependendo dos arranjos sociopolítico, econômico e educacional (MACEDO, 2014). De uma maneira geral, todas as propostas apresentam, de alguma maneira, a intenção de contribuir para a promoção da democratização da educação e a modernização do ensino.

No caso brasileiro, especificamente, Macedo (2014) chama a atenção para a atuação de instituições privadas na condução da elaboração da BNCC, a autora infere que esses “agentes sociais privados” buscam interferir nas políticas públicas para a educação com a finalidade de impor os seus interesses, intencionando obter certo controle sobre os currículos.

Segundo Macedo (2014), em 2009, o Ministério da Educação (MEC) retoma a discussão da base curricular comum, lançando o Programa Currículo em Movimento com a participação expressiva de membros da comunidade acadêmica do campo do currículo. Com a finalização do Plano Nacional de Educação, em 2014, este traz uma diferenciação entre base nacional curricular comum (BNCC) de DCN, definindo que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam pactuar no sentido de implementar “os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental” (MEC, 2014, meta 2).

A grande questão que Macedo (2014) aponta é o fato de muitas fundações privadas terem se apropriado do processo de discussão da base comum, tentando plasmar um ideal

de educação numa perspectiva neoliberal, apresentando os princípios de mercado como a solução dos problemas criados pela má gestão do setor público. No discurso dos agentes “políticos-privados”, há a promessa de que um currículo comum assegurará a qualidade da Educação, pois estipulará o que deve ser ensinado e o que deve ser aprendido, proporcionando uma melhor avaliação dos estudantes.

Tanto Alves (2014) quanto Macedo (2014) acreditam que a condução da BNCC está sendo influenciada pelas instituições privadas que visam à construção de um novo modelo de regulação, que possibilitará o controle do que será ensinado e aprendido. Ao contrário de se garantir uma melhoria da educação, o que teremos é um reforço das desigualdades educacionais, pois, o que a BNCC “tem a oferecer é apenas a tentativa de controle do imponderável da qual depende, não o sucesso da educação, mas a hegemonia do imaginário neoliberal de que ele é parte” (MACEDO, 2014, p. 1.553).

Por meio do Ofício nº 01/2015/GR,³ divulgado no dia 30 de maio de 2016, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) enviou à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados um ofício, manifestando o descontentamento da Comunidade Científica com a condução do processo de elaboração da BNCC, que vem sendo feito, de acordo com o documento, de modo enviesado, apressado e sem o respeito à diversidade do povo brasileiro. O ofício critica a visão homogênea dos estudantes, bem como a destituição da liberdade de cátedra dos professores, que poderá acarretar a “desumanização do trabalho docente” (ANPED, 2016), tornando-o mecânico e sem possibilidade do exercício de uma prática criativa, desconsiderando, assim, a complexidade da vida na escola.

4. A POSIÇÃO DAS ARTES NA BNCC E A VISÃO CRÍTICA DOS ARTES-EDUCADORES

Em 23 de fevereiro de 2016, foi aprovada na Câmara do Senado o Substitutivo da Câmara dos Deputados que altera o parágrafo sexto do artigo 26 da LDB 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da Arte. Essa Ementa dispõe que as Artes Visuais, a Música, a Dança e o Teatro são as linguagens do componente curricular do ensino da Arte obrigatório nos diversos níveis da educação básica que trata o parágrafo do artigo 26 da referida Lei. Apesar dessa grande conquista da especificação das linguagens

artísticas o componente curricular Arte não é posto como uma área de conhecimentos próprios na BNCC.

Não há na BNCC um espaço pleno para uma área do conhecimento que promova a compreensão do mundo por meio da sensibilidade. Konder (2002) nos alerta que é necessário, para apreendermos o mundo, a ampliação das referências e do descobrimento da dimensão poética da vida, pois a nossa capacidade de racionalizar não é suficiente para compreender o todo, e a Arte possibilita uma percepção estética e mais acurada do mundo. Ainda, segundo o referido autor, a razão é “um instrumento precário” (KONDER, 2002, p. 213).

De acordo com Konder (2002), a Arte apresenta desafios que exigem de nós uma profunda ampliação e revisão contínua da razão. Este autor, ainda alerta que não deve haver uma oposição ao racionalismo em detrimento da sensibilidade, pelo contrário, essas duas instâncias se complementam e colaboram para a apreensão da realidade por diferentes meios. O contato com a Arte proporciona um pensamento flexível e fluido com relação às outras áreas do conhecimento, bem como auxilia na percepção da dimensão social que as manifestações artísticas proporcionam. Dessa forma, é possível verificar a relevância da Arte na formação de crianças, jovens e adultos, pois ela propicia aos sujeitos um autoconhecimento que não pode ser adquirido apenas pela Ciência.

Como já informado, na última versão da BNCC,⁴ amplamente divulgada nos veículos de comunicação, o componente curricular Arte perde a sua dimensão de Área de conhecimento específico, tornando-se subordinada à Área de Linguagens. No texto da BNCC, verifica-se o foco em práticas expressivas individualizadas, com ênfase no fazer e no fruir, desconsiderando a dimensão crítica e conceitual da Arte. A Arte possui conteúdo próprio que vai além da dimensão sensível. Para Pedrosa (2011), a Arte como conhecimento importa dados sobre a cultura em que as obras de artes foram realizadas, a história da arte, os elementos e princípios formais que constituem a produção artística, pois somente as sensações, os sentimentos e as paixões não são suficientes para a promoção de um conhecimento amplo. Segundo Konder (2002), a *forma* é o conteúdo da Arte, tendo nesta um papel decisivo, tão importante quanto a razão para a Ciência, pois é na *forma* que se verifica como cada artista constrói a sua poética.

A Arte como um componente dentro da Área de Linguagem corre o risco de se tornar apenas uma disciplina acessória que ajudará a compreender determinado conteúdo de Língua Portuguesa ou de Literatura, acarretando na negligência de seus conteúdos próprios

que ajudam na reflexão e na crítica de objetos artístico-culturais situados em diversos tempos históricos e em diferentes contextos culturais. No texto da BNCC, as Linguagens Artísticas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) são consideradas como subcomponentes do componente Arte, dando margem para interpretações equivocadas e para o retorno da famigerada polivalência,⁵ tendo como justificativa a necessidade da valorização do trabalho interdisciplinar.

No Ofício elaborado pelos Arte-educadores, após a discussão da posição da Arte na BNCC no CONFAEB, há a denúncia de que o Componente Curricular Arte foi desprestigiado, em contraste com os outros componentes. No documento, o Componente Curricular Arte tem uma apresentação de apenas 11 páginas, enquanto os demais têm entre 20 e 30, o que comprova uma visão superficial da Arte, bem como demonstra quais são os conteúdos mais privilegiados no currículo.

Konder (2002) chama atenção para o fato de que a Arte não está livre da ideologia, mas que ela possibilita uma superação parcial das distorções ideológicas por meio de “obras de arte bem-sucedida” (KONDER, 2002, p. 219). Essa superação ideológica só é possível por meio de um trabalho artístico-pedagógico consistente, no qual o artista e/ou educador consiga enxergar as marcas da ideologia na sua poética e na sua prática educativa. A leitura do texto da BNCC, no qual é discorrido sobre o Componente Curricular Arte, permite observar que a concepção de Arte presente nesse documento é de uma área de conhecimento comprometida com a ideologia dos grupos dominantes, que reduz o ensino dessa disciplina à pura expressão livre, sem a preocupação de proporcionar aos estudantes um entendimento mais consistente da *forma* na Arte, ou seja, os conteúdos constitutivos do processo artístico. Assim, os estudantes terão uma formação limitada que não contribuirá para compreensões críticas da Arte e da sociedade.

A impressão que se tem é que há a tentativa de esvaziar o ensino de Arte do seu teor crítico e reflexivo, para formar sujeitos dóceis e conformados. De acordo com Barbosa (2015), a Arte é um tipo de conhecimento humano no qual é possível expressar/denunciar de forma criativa os males da sociedade. Segundo Konder (2002, p. 217-218), “a arte tem sido, predominantemente, expressão de insatisfação, de questionamento, frequentemente de revolta, em face do modo como está organizada a sociedade”. Compreende-se, assim, que a promoção de um ensino superficial de Arte pode abafar a força vital da imaginação das crianças, jovens e adultos na escola.

A Federação de Arte-Educadores do Brasil encaminhou à Comissão de elaboração da BNCC, do Componente Arte, um ofício contendo as principais críticas ao último texto divulgado. Os questionamentos e as exigências da comunidade de Arte-Educadores não foram considerados. Toda essa situação gerou grande insatisfação entre os profissionais engajados na luta pela valorização da Arte no currículo escolar. Alguns especialistas que atuavam na elaboração da BNCC, do Componente Arte, pediram desligamento e retirada de seus nomes da última versão do documento, pois esses profissionais se sentiram usados apenas para legitimar o processo. Eles não tiveram espaço para cumprir as suas funções de representar a sua comunidade disciplinar e, muito menos, tiveram a oportunidade de fazer valer os principais anseios e exigências da categoria, sendo negligenciadas as diversas vozes de educadores.

O último item das reivindicações aponta para a preocupação com a formação de professores de Arte em Licenciaturas de linguagens artísticas específicas. O receio está na possibilidade do retorno da famigerada formação polivalente, uma formação que visa à atuação do docente lecionando todas as linguagens artísticas de forma superficial e destituída de reflexão crítica e centrada estritamente nos processos de técnicas artísticas, como acontecia nos cursos de Licenciatura em Educação Artística dos tempos da Ditadura Militar.

5. COMO FICA A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE ARTE?

Arroyo (2013) chama atenção para o fato de estarmos vivendo um período no qual há uma tentativa de “retomada conservadora”, que objetiva transformar os docentes em meros “repetidores”, ou seja, reduzidos à condição de aulistas, meros disseminadores de conteúdos do currículo. O referido autor alerta para o perigo das propostas de reorientações curriculares, nas quais o intento é ensinar para adquirir bons resultados nas avaliações e, assim, controlar o trabalho dos professores.

Como a Arte é um componente curricular que não é cobrado nos exames nacionais para mensurar o desempenho dos estudantes brasileiros, corre-se o risco dessa área do conhecimento ficar ainda mais marginalizada no currículo escolar, sendo priorizadas somente as disciplinas exigidas nessas avaliações. Isso pode acarretar a escassez de concursos

específicos para professores das Linguagens Artísticas, o que afetará a procura dos cursos dessa natureza na Universidade.

Segundo Gatti e Barreto (2009), a organização dos diversos cursos de licenciatura e as suas matrículas advêm de decisões sobre o currículo da Educação Básica, empenhadas nas esferas legislativa e executiva; e reiteradas pelos Conselhos Nacionais e Estaduais de Educação. As decisões são decorrentes da disputa entre diferentes atores sociais, que pleiteiam “maior representação de determinados conhecimentos, valores, habilidades e competências no currículo” (GATTI; BARRETO, 2009, p. 68). As ideias das autoras corroboram com Goodson (2012), ao apontar que o currículo educacional é o resultado de um processo moroso de fabricação social, no qual estão presentes “conflitos, rupturas e ambiguidades” (GOODSON, 2012, p. 11).

A diluição da Área Arte com suas diferentes Linguagens Artísticas (Artes Visuais, Música, Teatro e Dança) na Área de Linguagem compromete a conquista da formação de professores de Arte em licenciaturas específicas, como ocorre na atualidade em diversas universidades, faculdades e centros universitários no nosso país, pois dá abertura para que profissionais licenciados em outras áreas possam lecionar Arte, como acontecia no período da Ditadura Militar. Gatti e Barreto (2009, p. 68) afirmam que a oferta de cursos de licenciatura, dá-se “na medida em que postos de trabalho no magistério são criados em consonância com o número de alunos a atender”. Se o espaço da Arte for limitado no currículo escolar, não haverá tanta necessidade de contratação de professores formados em Arte, pois estes poderão ser substituídos por profissionais de outras áreas, que, por sua vez, por não terem conhecimento específico, poderão reduzir o ensino da disciplina em mera recreação, para aliviar as tensões após as aulas das “disciplinas mais sérias”.

Para que haja um ensino de Arte efetivo, é inadmissível que sejam traçadas metas de modo prescritivo, como um receituário, tampouco que seja instalado um currículo que ignora as condições mínimas necessárias para o funcionamento da aprendizagem em Arte que valorize três dimensões importantes: a criação; a percepção e a contextualização histórica da Arte.

As Artes não terão espaço pleno em uma Base Nacional Curricular Comum, que reduz o docente a um eficiente disseminador de competências para obtenção de resultados “exitosos” nas avaliações. Não haverá espaço para as subjetividades, para a diversidade e para a criatividade tão necessária à ação docente. Como aponta Arroyo (2013, p. 51), estamos

caminhando para a construção de “um currículo e uma docência sem liberdade, sem possibilidade de ousadias criativas”.

É importante frisar que este texto não apresenta uma ideia contrária às avaliações nacionais, pois se compreende a sua relevância para o mapeamento da realidade educacional do país e o seu papel como um norte importante para a formulação de políticas e programas educacionais. Entretanto, não se concorda com a forma como as avaliações nacionais estão sendo conduzidas, tampouco com a utilização de seus resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível conferir que há muitos interesses escusos por trás da formulação de uma Base Nacional Comum Curricular e que é necessário estarmos atentos para que não haja a perda de direitos conquistados. A presença de “agentes privados” na condução da elaboração da BNCC é um indício da tentativa de normatização e centralização curricular com objetivos de mercantilização da educação brasileira. O que se busca é um controle excessivo sobre a ação pedagógica, a qual imporá modelos rígidos de docência e gestão da educação. A ideia de uma base nacional comum curricular não contempla a diversidade brasileira e não solucionará os problemas educacionais existentes, pelo contrário, potencializará as desigualdades educacionais já existentes.

A limitação do espaço da Arte no currículo da Educação Básica é muito simbólica, pois demonstra, de forma clara, que existe a intenção de tolher o potencial do trabalho artístico na escola, perdendo espaço para áreas de conhecimento mais científicas. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, o ser humano que não tem contato com a Arte, em suas diversas manifestações, tem uma experiência de aprendizagem restrita, na qual a ausência da dimensão do sonho, da força comunicativa das obras em seu meio, da liberdade da poesia, das mais diversas produções musicais, das cores e formas, dos gestos e luzes não contribuirá para uma compreensão ampla do mundo (PCN – Arte, 1997, p. 19).

1 Para Ivor Goodson (2012), o conceito de “comunidade disciplinar” consiste na noção de que os sujeitos que participam de cada uma dessas comunidades empregam diversos recursos ideológicos e materiais para estabelecerem a sua disciplina como conhecimento essencial no currículo escolar.

2 BRASIL. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/base/o-que>>. Acesso em: 20 maio 2016.

3 Disponível em: <[file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/Documento%20da%20ANPED-e-ABdC%20sobre%20a%20BNCC%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/Documento%20da%20ANPED-e-ABdC%20sobre%20a%20BNCC%20(2).pdf)>. Acesso em: 30 maio 2016.

4 Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>>. Acesso em: 20 maio 2016.

5 De acordo com Barbosa (2015), a polivalência consistia em um só professor ensinar música, artes plásticas, desenho geométrico, teatro e dança desde o ensino primário até o ensino secundário.

REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. Sobre a possibilidade e a necessidade curricular de uma Base Nacional Comum. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n.03 p. 1464-1479, out/dez 2014.

ANPED (2015). *Ofício n. 01/2015/GR*. Exposição de Motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/Documento%20da%20ANPED-e-ABdC%20sobre%20a%20BNCC.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2016.

ARROYO, Miguel G. *Currículo, território em disputa*. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

AZEVEDO, Fernando de. *Novos caminhos e novos fins: a nova política de Educação no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1931.

BARBOSA, Ana Mae. *Arte-educação no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2010.

_____. *Redesenhando o Desenho: educadores, política e história*. São Paulo: Editora Cortez, 2015.

_____. (2016). *Políticas públicas para o Ensino da Arte no Brasil: o perde e ganha das lutas*. Disponível em: <<http://www.aeol.com.br/2016/01/ana-mae-informa-politicas-publicas-para.html>>. Acesso em: 30 fev. 2016.

BRASIL (1971). Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm>. Acesso em: 07 jun. 2016.

_____. (1996). Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 07 jun. 2016.

_____. (1997). Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília, 1: Introdução. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2016.

_____. Ministério da Educação (2014). Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do PNE. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 10 out. 2014.

_____. (1997). Parâmetros curriculares nacionais. Brasília. v. 6: Arte. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2016.

_____. (2016). Base Nacional Curricular Comum (Proposta Preliminar – Segunda versão). Ministério da Educação. Disponível em: <<file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/BNCC052016.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2016.

FAEB. (2015). Ofício n. 06/2015/FAEB. Análise do componente ARTE da Base Nacional Comum Curricular aberta à consulta pública. Disponível em: <[file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/FAEB%20oficio%2006%202015%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/BETO-PERES/Downloads/FAEB%20oficio%2006%202015%20(1).pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2015.

FERRAZ, Maria Heloísa C. De T.; FUSARI, Maria F. De Rezende. *Arte na educação escolar*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. *Metodologia do ensino de arte: fundamentos e proposições*. 2ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GATTI, Angelina; BARRETO, Elba de Sá. *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: Unesco, 2009.

GOODSON, Ivor F. *Currículo, teoria e história*. 13. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2012.

KONDER, Leandro. *A questão da ideologia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

MACEDO, Elizabeth. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 12, n.03 p. 1530-1555 out/dez 2014.

PEDROSA, Sebastião. *O Artista Contemporâneo pernambucano e o ensino da arte*. Recife: MXM Gráfica & Editora Ltda e Editora Universitária da UFPE, 2011.

José Roberto Pereira Peres

Doutorando em Ciências Humanas – Educação (PUC/Rio). Possui Mestrado em Educação (UFRJ) e Graduação em Artes Visuais (UERJ). Atualmente é professor de Prática de Ensino de Educação Artística da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e professor de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME/RIO.